



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076

CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N.º1062/2022 – Ementa: Dispõe sobre a recomposição inflacionária e aumento real do salário mínimo municipal e dá outras providências, alterando a Lei Municipal 937/2020.

I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei referente o salário mínimo pago aos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos do Município de Tapira será de R\$ 1.509,08 (um mil quinhentos e nove reais e oito centavos).

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.


VANDERLEI - Relator

III – PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei N.º1062/2022, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 28 de Fevereiro de 2022.

Vereadores presentes:

Presidente: Vanderlei Vieira Mendes

Secretário: Alcides Masquietto

Membro: Rosa Lopes Smarzaro